

L E I N° 3.060, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,
CONSTANTE DA LEI N° 2.844, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2011.**

Art. 1º Fica alterado para 46 (quarenta e seis), o quantitativo do cargo de **Monitor de Educação Especial**, constante da Lei nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

